

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Gabinete do Prefeito.

PM SA OF Nº 54/2019

Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 2019

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Ofício de nº 01/2018, de autoria do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, informar o que segue:

Em atenção ao teor do documento supra mencionado, enviado por parte do vereador acima nominado, verifica-se que o mesmo solicita informações acerca do Processo Seletivo de nº 001/2019, realizado para contratação de Professores e pessoal de apoio a educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Primeiramente, em atenção ao questionamento de quem seria o servidor responsável por publicar a lista referente ao processo seletivo no site da Prefeitura Municipal, informa-se que as informações no site deste Ente Municipal são realizados pelo Setor de Imprensa, não havendo servidor específico para tais publicações. Quanto ao questionamento quanto a designação do mesmo, referido questionamento resta prejudicado, em vista da inexistência de indicação específica para tal função.

Esclarecendo o questionamento lançado no item 2, cumpre observar que não havia servidor designado para referida função, apenas, e, tão somente, houve auxílio no repasse das notas que eram ditadas pelos membros da comissão, por parte de uma servidora da Secretaria Municipal de Educação.

Em atenção a qualificação dos membros da comissão, existiam dois bacharéis formados em Ciências Jurídicas e Sociais, e, uma Servidora Pública de carreira, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Com relação a nomeação dos membros da Comissão de Seleção, esclarece-se que os mesmos seguiram o determinado na legislação municipal vigente acerca da matéria.

Em relação a guarda e responsabilidade da documentação referente ao Processo Seletivo, esclarece este Ente Municipal que a mesma encontra-se junto a Secretaria Municipal de Educação, dentro de armário lacrado, cujas chaves encontram-se de posse da Secretaria da referida pasta.



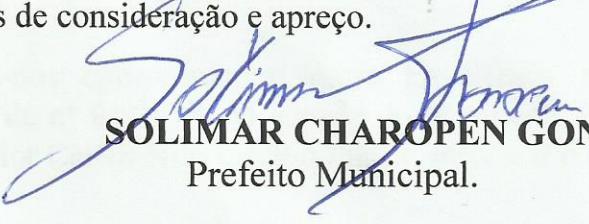
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Gabinete do Prefeito.

Quanto ao quesito referente ao local onde os documentos encontram-se arquivados, reporta-se a resposta anteriormente produzida.

O Edital foi elaborado pela Secretaria responsável pelo Processo Seletivo de nº 001/2019, ou seja, Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
Ver. MAURÍCIO DEL FABRO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.